



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 357 DE 24 DE JUNHO DE 2009.

Ementa: “Inclui no Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2006 à 2009 no Programa Esporte Cidadão, a Ação Convênio com o Clube de Regatas Vasco da Gama.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios financeiros de 2006 à 2009 – PPA 2006/2009 previsto na Lei nº 243, de 30 de novembro de 2005 e suas alterações no programa Esporte do Cidadão, a Ação Convênio com o Clube de Regatas Vasco da Gama.

Art. 2º - A identificação e a indicação dos recursos financeiros que financiarão a Ação proposta no Programa estão estabelecidos no ANEXO PROGRAMA ESPORTE CIDADÃO que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE SERFIOTIS
Prefeito Municipal